



DECRETO Nº 52/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio Raminho, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o concurso público vinculado ao edital nº 01/2023 foi homologado pelo Decreto nº 15/2024 de 25 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços públicos essenciais prestados pelo Município de Santo Antônio do Grama.

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto em edital foram convocados pelo Decreto Municipal n. 16/2024 e apresentaram a documentação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o candidato **DANILO JUNIOR TEIXEIRA SEVERINO**, para tomar posse no cargo de Fisioterapeuta.

Fica nomeada, a candidata **MARCIA GALVAO DE MOURA SEVERINO**, para tomar posse no cargo de Técnico Administrativo.

Fica nomeado, o candidato **WALQUER DA COSTA LIMA**, para tomar posse no cargo de Enfermeiro.

Fica nomeado, o candidato **ROBERTO CÉSAR MOREIRIA SILVA**, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fica nomeado, o candidato **BRUNO OLIVEIRA BERNARDES**, para tomar posse no cargo de Vigia.

Fica nomeado, a candidata **LAIS SANTIAGO VIEIRA**, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares.

Art. 2º Os candidatos nomeados pelo art. 1º entrarão em exercício em data determinada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, entrando esse Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 - Tel.: (31)3872-5005

35388-000 - Santo Antônio do Grama - MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024).



MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 03.06.2024, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura: _____
